

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415844
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº. 1348 DE 26 DE JULHO DE 2012

Servidor: SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA

Matricula: 3215199/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Para: Responder pela Gerência de Convênios e Contratos, com ônus

Motivo: Férias da titular SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Período: 23.07.2012 A 21.08.2012

Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1351 DE 26 DE JULHO 2012.

Torna sem efeito a Portaria: 1272/12-GP de 18 de Julho de 2012, publicada no DOE 32203 de 20/07/2012.

Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1354 DE 26 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012,

Considerando o Ofício nº. 03/2012 – CESIND de 16 de julho de 2012;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº.998/2012 de 14 de junho de 2012, publicada no DOE nº. 32179 de 18/06/2012, a contar de 18 de julho de 2012.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1358 DE 26 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.047/2012 da GECON;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES, matrícula nº. 3217590/ 1, ocupante da função de Gerente II, para atuar como fiscal do convenio nº.05/2012, – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - NOOLHAR, formalizados por esta Fundação no período de 10/04/12 a 09/10/2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1359 DE 26 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.46/2012 da GECON;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor: ULISSES RODRIGUES GONCALVES, matrícula nº. 3216098/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar como fiscal do contrato nº.017/2012, pregão eletrônico nº. 05/2012 – EMPRESA AGAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS LTDA - ME, formalizados por esta Fundação no período de 16/04/12 a 15/04/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1355 DE 26 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012,

Considerando o memorando nº. 107/11 – CSEM de 24 de março de 2011; o Parecer Jurídico nº. 136/2011 – ASJUR de 20 de abril de 2011, o despacho da GRH de 26/07/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Sindicância nº. 043/2012, Processo nº. 051/2012, com fundamento no Art.199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os Servidores Públicos Estaduais: MARIA APARECIDA BARROS, matrícula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1, ocupante do cargo de Professor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1356 DE 26 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012,

Considerando o memorando nº. 072/11 – CSEM de 09 de março de 2011; o Parecer Jurídico nº. 157/2011 – ASJUR de 03 de maio de 2011, o despacho da GRH de 26/07/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Sindicância nº. 044/2012, Processo nº. 052/2012, com fundamento no Art.199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os Servidores Públicos Estaduais: MARIA APARECIDA BARROS, matrícula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1, ocupante do cargo de Professor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1357 DE 26 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 1320 de 23 de julho de 2012, publicada no DOE 32205 de 24 de julho de 2012,

Considerando o memorando nº. 229/11 – UASE de 19 de julho de 2011; o Parecer Jurídico nº. 308/2011 – ASJUR de 27 de julho de 2011, o despacho da GRH de 26/07/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Sindicância nº. 045/2012, Processo nº. 053/2012, com fundamento no Art.199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os Servidores Públicos Estaduais: MARIA APARECIDA BARROS, matrícula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1, ocupante do cargo de Professor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

LICENÇA POLÍTICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415855

PORTARIA Nº. 1323 DE 23 DE JULHO 2012.

Servidor: HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO

Matricula: 54191616/1

Cargo: Monitor

Motivo: Atividade para Cargo Eletivo

Período: 09.07.2012 a 07.10.2012

Ordenador Responsável: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro – Presidente da FASEPA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415874

INTERROMPER LICENÇA INTERESSE PARTICULAR:

PORTARIA Nº. 1322 DE 23 DE JULHO 2012.

Interromper, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida através da PORTARIA Nº. 327/11 de 25.02.11, publicada no DOE 31855 de 01.03.11, a servidora PAULA REGINA CASTRO SOUZA, Matricula: 54183271/2, Cargo: Psicóloga, contar de 18.07.12.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
 Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1316 DE 20 DE JUNHO 2012.

Tornar sem efeito a Portaria 1260 de 20 de Junho de 2012, publicada no DOE 32.183 de 22/06/2012.

PORTARIA Nº. 1309 DE 20 DE JUNHO 2012.

Tornar sem efeito a Portaria 832 de 02 de Julho de 2012, publicada no DOE 32192 de 05/07/2012, que determinou a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/12.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: *Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro* – Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415970

PORTARIA: 0542/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, para ser ouvido em audiência.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 358495 de 26/07/2012 - Mem 0376/2012-CIAM MARABA)

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

DOM ELISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572162952/ANA PAULA LACERDA E SILVA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012

58996801/JOSE DE CASTRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012

58886011/ORLEY SILVA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415980

PORTARIA: 0543/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES, para ser entregue a seus familiares.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 359391 de 26/07/2012 - mem 824/2012-UASE BENEVIDES)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571946332/AGILDO FERREIRA FONSECA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 20/07/2012

31963303/OLIMPIA OTAVIA SANTOS DOS SANTOS (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
 de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 415670

PORTARIA: 869/12

Objetivo: realizar visita técnica a entidades associativas para realização de pré-inscrição para cursos profissionalizantes e Cadastro de artesãos

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDÁ/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5898852/ALINE DOS SANTOS SILVA (Coordenador) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 21/07/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim